

P O R T A R I A Nº 924/2025

=====

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO** o que consta no Processo nº 03836/2024;

R E S O L V E conceder afastamento por prorrogação, por incapacidade temporária para o trabalho, pelo período de 06/03/2025 a 03/06/2025, perfazendo 90 (noventa) dias, ao servidor municipal, **ALFREDO DA CRUZ FERNANDES JUNIOR**, Especialista de Educação/Orientador Pedagógico , matrícula nº 7733, nos termos do parágrafo 3º, art. 9, da EC 103/2019.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em
28 de março de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal